

# 1º Ofício

de Justiça de Angra dos Reis

## Registro de Imóveis

MATRÍCULA

17.762

FICHA

01

### Registro Geral

Rua Arcebispo Santos, 190 - Centro - Angra dos Reis - RJ - CEP 23.900-000  
CNPJ 29.831.583/0001-84 - Tel.: (0xx24) 3367-1466

IMÓVEL: Avenida Almirante Jair Carneiro Toscano de Brito n° 600, Praia da Chácara, antiga Avenida das Caravelas, s/n°, Apartamento n° 705 do Bloco 03 (em construção), do Empreendimento denominado Condomínio do Edifício "RESIDENCIAL LE CORSAIRE", com a área privativa de 128,74m²; área de uso comum de 42,20m², com a área total de 170,95m², e a fração ideal de 0,008765, do respectivo terreno designado por Lote de terreno "A", oriundo do desmembramento do lote de terreno "S", e este oriundo do desmembramento da área de 82.206,00m², Foreiro à UNIÃO FEDERAL, situado na Praia da Chácara, 1º Distrito deste Município, com as seguintes medidas e confrontações: Frente: Confrontando com a Av. Almirante Jair Toscano de Brito medindo 69,98m; Fundos: Confrontando com Canal de divisa com Angramar Administradora e Incorporadora de Bens Ltda., medindo 74,95m; Lateral esquerda: Confrontando com O Lote de terreno "R", medindo 89,41m; Lateral direita: Confrontando com o lote "B" medindo 81,30m. Área total: 6.182,85m².- PROPRIETÁRIA: ATLÂNTICA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.431.728/0001-30, com sede na Avenida Presidente Wilson, n° 231, 5º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ.- TÍTULO AQUISITIVO: Adquirido nos termos da Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada nas Notas deste Ofício de Justiça, no livro 188, fls. 189, ato 097, datada de 28.03.2001, devidamente registrada sob o R.01 da matrícula n° 15.252 em 05.04.2001, e Memorial de Incorporação, devidamente registrado sob o R.03 da citada matrícula n° 15.252 em 28.06.2005.- Angra dos Reis, 26 de abril de 2006. O Oficial

*Jussie Alves Barbosa*  
Escritor Substituto  
Matr. 94/1649

AV.01-17.762: CONSIGNAÇÃO EX-OFÍCIO À MATRÍCULA (COMPROMISSO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA): Procede-se a esta averbação, para constar que o imóvel objeto da matrícula supra, encontra-se comprometido com: 1) CARLOS ALBERTO PINTO DE ARAÚJO, brasileiro, empresário, casado pelo regime da comunhão de bens antes da vigência da Lei 6515/77 com ANGELA MARIA FOLGOSA DE ARAÚJO, portador da carteira de identidade n° 31.185.337-3, expedida pelo IFP-RJ, em 07/03/1979, inscrito no CPF/MF sob o n° 249.470.167-87, residente e domiciliado na Avenida Almirante Jair Carneiro Toscano de Brito, n° 417, Parque das Palmeiras, nesta Cidade; 2) JOSE MAURO PINTO DE ARAÚJO, brasileiro, empresário, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77 com PATRICIA TABEL MIGUEL DE ARAÚJO, portador da carteira de identidade n° 88.000.589-7, expedida pelo IFP/RJ, em 20/04/1988, inscrito no CPF/MF sob o n° 415.767.307-78, residente e domiciliado na Rua Maria Luiza de Oliveira 63, Centro, nesta Cidade; 3) SERGIO PINTO DE ARAÚJO, brasileiro, empresário, casado pelo regime da comunhão total de bens na vigência da Lei 6515/77 com Regina Maria Nóbrega Rios de Araújo, portador da carteira de identidade n° 88.005.88-9, expedida pelo IFP/RJ, em 10/03/1979, inscrito no CPF/MF sob o n° 321.712.937-72, residente e domiciliado na Rua Julio Maria, n° 135, Centro, nesta Cidade; e 4) BEZON ENGENHARIA LTDA, com sede na Avenida Rio Branco, n° 151/1803, Centro - Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o n° 72.353.873/0001-99, (na proporção de 20% para cada um dos 1º, 2º e 3º Promissários Compradores, e 40% para a 4ª Promissária Compradora), conforme consta da Escritura Pública de Promessa de Compra e Venda,

continua no verso



Associação das Mulheres e Registradoras do Estado do Rio de Janeiro

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

AAA 9374051

irrevogável e irretroatável, lavrada nas Notas do Cartório do 18º de Rio de Janeiro, no livro 6640-ES, fls. 079, ato 034 datada de 13.08.2002, devidamente registrada sob o R.02 da matrícula nº 18.252 em 14.03.2005.- Angra dos Reis, 26 de abril de 2006. O Oficial

1º OFFICIO DE JUSTIÇA DE ANGRA DOS REIS.  
Jussie Alves Barbosa  
Escrivente Substituto  
Matr. 94/1649

**AV.02-17.762: DECISÃO JUDICIAL:** Nos termos do Ofício nº 187/2006/OF, datado de 02.03.2006, extraído do Processo nº 2006.003.000585-2, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, assinado pelo Juiz Dr. Paulo Luciano de Souza Teixeira, procede-se a esta averbação, para constar que, os responsáveis pela construção do Empreendimento e detentores dos direitos sobre o imóvel objeto da presente matrícula, dê ciência aos compradores das unidades a serem construídas no mencionado terreno, que vizinho ao condomínio funciona uma Marina denominada "Marina do Piratas", para que os mesmos sejam advertidos dos inconvenientes que certamente advirão para os futuros moradores, certos de que estes não poderão alegar desconhecimento, não podendo reclamar qualquer indenização. (protocolo nº 34.279). - Angra dos Reis, 26 de abril de 2006. O Oficial

(R).1 ato  
RHY04322 BHO

1º OFFICIO DE JUSTIÇA DE ANGRA DOS REIS.  
Jussie Alves Barbosa  
Escrivente Substituto  
Matr. 94/1649

**AV.03-17.762: PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO:** Nos termos do requerimento datado de 30.03.2006, hoje arquivado, fica averbado que a Incorporadora BEZON ENGENHARIA LTDA, já qualificada, firmou termo de opção pelo regime do Patrimônio de Afetação, segundo o qual, o terreno e as acessões objeto da Incorporação Imobiliária a ser construída no terreno em causa, bem como os demais bens e direitos a ela vinculados, manter-se-ão apartados do Patrimônio do Incorporador e constituirão Patrimônio de Afetação, destinado à consecução da incorporação correspondente e à entrega da unidade Imobiliária objeto da presente matrícula, ao respectivo adquirente, de conformidade com os artigos 31-A e 31-B da Lei 4591/64 com as alterações introduzidas pela Lei 10931/2004. (protocolo nº 34.380). - Angra dos Reis, 26 de abril de 2006. O Oficial.

1º OFFICIO DE JUSTIÇA DE ANGRA DOS REIS.  
Jussie Alves Barbosa  
Escrivente Substituto  
Matr. 94/1649

(R).1 ato  
RHY04435 RLX

**AV.04-17.762: NOVA DENOMINAÇÃO SOCIAL:** Nos termos do requerimento datado de 22.08.2007, acompanhado do Protocolo de Incorporação datado de 29.09.2003 e da Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30.09.2003, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o nº 00001365884 em 24.11.2003, consta que ATLÂNTICA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A, passou a denominar-se "ICATU HOLDING S.A", com sede na Cidade do Rio de Janeiro, na Avenida Presidente Wilson nº 231, 9º e 10 andares, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.316.471/0001-39. Custas: Já lançadas a margem da AV.04 da matrícula nº 17.656. (protocolo nº 36.461). - Angra dos Reis, 20 de setembro de 2007. O Oficial

(R).1 ato  
RKL83412 KCB

1º OFFICIO DE JUSTIÇA DE ANGRA DOS REIS.  
Jussie Alves Barbosa  
Escrivente Substituto  
Matrícula 94/1649

**AV.05-17.762: DIVÓRCIO:** Nos termos do requerimento datado de 22.01.2007, acompanhado de cópia autenticada da Certidão de Casamento nº 460, fls. 260 do livro B-Aux.0002, do Cartório de Registro Civil do 1º Distrito deste Município, consta que SÉRGIO PINTO DE ARAÚJO e REGINA MARIA NÓBREGA RIOS DE ARAÚJO, divorciaram-se, em 11.07.2006, conforme sentença extraída dos autos nº

Continua na próxima ficha...

FSC  
MÉTO



MATRÍCULA	FICHA
17.762	02

Registro Geral

Rua Arcebispo Santos, 190 - Centro - Angra dos Reis - RJ - CEP 23.900-000  
CNPJ 29.831.583/0001-84 - Tel.: (0xx24) 3367-1466

2005.003.018359-4, expedido pela Dr<sup>a</sup> Carolina Martins Medina, MMa. Juíza de Direito da 1<sup>a</sup> Vara de Família desta Comarca, voltando a ex-cônjuge mulher a usar o nome de solteira, ou seja, **REGINA MARIA NÓBREGA RIOS**. Custas: Já lançadas à margem da AV.05 da matrícula n<sup>o</sup> 17.656. (protocolo n<sup>o</sup> 34.500) Angra dos Reis, 20 de setembro de 2007. O Oficial

*Jussie Alves Barbosa*  
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ANGRA DOS REIS  
Jussie Alves Barbosa  
Escrivente Substituto  
Matrícula 94/1649

(R): 1 ato  
RKL83532 PFG

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**R.06-17.762: COMPRA E VENDA: Adquirentes: 1) CARLOS ALBERTO PINTO DE ARAÚJO**, brasileiro, empresário, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77 com Angela Maria Folgosa de Araújo, portador da carteira de identidade n<sup>o</sup> 81.185.337-3, expedida pelo IFP-RJ, em 07/08/1979, inscrito no CPF/MF sob o n<sup>o</sup> 249.470.167-87, residente e domiciliado na Avenida Almirante Jair Carneiro Toscano de Brito, n<sup>o</sup> 417, Parque das Palmeiras, nesta Cidade; **2) JOSE MAURO PINTO DE ARAÚJO**, brasileiro, empresário, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77 com Patrícula Tabet Miguel de Araújo, portador da carteira de identidade n<sup>o</sup> 88.000.589-7, expedida pelo IFP/RJ, em 20/04/1988, inscrito no CPF/MF sob o n<sup>o</sup> 415.767.307-78, residente e domiciliado no Cais de Santa Luzia, Sem Numero, Centro, nesta Cidade; **3) SERGIO PINTO DE ARAÚJO**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da carteira de identidade n<sup>o</sup> 88.005.88-9, expedida pelo IFP/RJ, em 10/03/1979, inscrito no CPF/MF sob o n<sup>o</sup> 321.712.937-72, residente e domiciliado na Avenida Julio Maria, n<sup>o</sup> 235, Centro, nesta Cidade, e sua ex-mulher **REGINA MARIA NÓBREGA RIOS**, brasileira, comerciante, divorciada, portadora da carteira de identidade n<sup>o</sup> 04.204.641-7, expedida pelo IFP em 10.01.1977, inscrita no CPF sob o n<sup>o</sup> 470.442.177-53, residente e domiciliada na Estrada do Marinas, n<sup>o</sup> 1000, casa 39; e **4) BEZON ENGENHARIA LTDA**, com sede à Rua Buenos Aires, n<sup>o</sup> 93, Sala 509, Centro, Rio de Janeiro., inscrita no CNPJ sob o n<sup>o</sup> 72.353.873/0001-99 (na proporção de 20% para cada um dos 1<sup>o</sup>, 2<sup>o</sup> e 3<sup>o</sup> adquirentes, e 40% para a 4<sup>a</sup> adquirente).- **Transmitente: ICATU HOLDING S/A**, com sede na Avenida Presidente Wilson n<sup>o</sup> 231, 9<sup>o</sup> e 10<sup>o</sup> Andares, Rio de Janeiro., inscrita no CNPJ sob o n<sup>o</sup> 02.316.471/0001-39.- **Forma do Título: Escritura Pública de Compra e Venda**, lavrada nas Notas do Cartório do 18<sup>o</sup> Ofício do Rio de Janeiro, no livro 6891, fls. 104, ato 035, datada de 05.12.2006, acompanhada da Escritura Pública de Acitamento lavrada nas Notas do mesmo Cartório, no livro 6825, fls. 074, ato 022, datada de 12.07.2007.- **Valor: R\$ 1.800.000,00** (hum milhão e trezentos mil reais), (incluindo os imóveis objetos das matrículas n<sup>os</sup> 17.656 à 17.761, 17.763 e 17.768), integralmente pagos.- **ITBI: Foi pago** através da guia n<sup>o</sup> 2062/1, no valor de R\$ 28.000,00, (incluindo os imóveis objetos das matrículas n<sup>os</sup> 17.656 à 17.760, 17.762 à 17.768), recolhidos à

Continua no verso...

AAA 9374059

PMAR em 17.01.2007.- **LAUDÊMIO:** Foi pago conforme Certidão nº 00033569-06/COREP/LAUD, datada de 08.09.2006, da Secretaria do Patrimônio da União, no valor de R\$65.000,00 (incluindo os imóveis objetos das matrículas nºs 17.656 à 17.760, 17.762 à 17.768), estando o imóvel cadastrado naquela Delegacia sob o RIP nº 5801.0105860-80(MP) e na PMAR sob o nº 01.08.024.2335.001(MP). Custas: Já lançadas à margem do R.06 da matrícula nº 17.656. (protocolo nº 25.359/07) Angra dos Reis, 20 de setembro de 2007. O Oficial

*Jussie Alves Barbosa*  
Jussie Alves Barbosa  
Escrivente Substituto  
Matrícula 94/1649

(R).1 ato  
RKS38903 STS

**AV.07-17.762: CONSIGNAÇÃO EX-OFÍCIO À MATRÍCULA (RETIFICAÇÃO DE FRAÇÃO IDEAL DO TERRENO, ÁREAS, E VAGAS DE GARAGEM):** Com fulcro no artigo 59 da Lei 10.931/2004, que alterou o artigo 213 da Lei 6.015/73, e de acordo com o Memorial de Incorporação (Quadro de Áreas) devidamente registrado sob o R-05/15.252, consta que a Unidade objeto desta matrícula, possui na realidade a fração ideal de 0,00877 do terreno, e área privativa de 116,24m<sup>2</sup>, mais área comum de 54,72m<sup>2</sup>, totalizando 170,96m<sup>2</sup>, com direito a uma vaga de garagem descoberta não demarcada, e não como ali constou.- Angra dos Reis, 03 de dezembro de 2007. O Oficial

*Jussie Alves Barbosa*  
Jussie Alves Barbosa  
Escrivente Substituto  
Matrícula 94/1649

**R.08-17.762: DIVISÃO E EXTINÇÃO DE CONDOMÍNIO: Adquirente: BEZON ENGENHARIA LTDA,** com sede na Rua Buenos Aires, nº 93, Sala 509, Centro, Rio de Janeiro., inscrita no CNPJ sob o nº 72.353.873/0001-99.- **Transmitentes: CARLOS ALBERTO PINTO DE ARAÚJO, e sua mulher ANGELA MARIA FOLGOSA DE ARAÚJO,** brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6515/77, ele empresário, ela empresária, portadores, respectivamente das carteiras de identidade nº 81.185.337-3, expedida pelo IFP em 07/08/1979 e 81380945-6 do IFP de 28.11.77, inscritos no CPF/MF sob os nºs 249.470.167-87 e 321.655.107-59, residentes e domiciliados nesta Cidade, na Avenida Almirante Toscano de Brito nº 30, apto. 201, Parque das Palmeiras; **JOSÉ MAURO PINTO DE ARAÚJO e sua mulher PATRÍCIA TABET MIGUEL DE ARAÚJO,** brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, ele empresário, ela do lar, portadores, respectivamente, das carteiras de identidade nºs 88.000.589-7, expedida pelo IFP em 20.04.1988 e 06173775-5 expedida pelo IFP em 01.12.2006, inscritos no CPF/MF sob os nºs 415.767.307-78 e 749.500.457-68, residentes e domiciliados nesta Cidade, na Rua Maria Luiza de Oliveira, nº 63, Centro; **SERGIO PINTO DE ARAÚJO,** brasileiro, divorciado, não mantendo na presente data união estável ou relação com quem quer que seja, empresário, portador da carteira de identidade nº 88.005.88-9, expedida pelo IFP em 10.03.1979, inscrito no CPF/MF sob o nº 321.712.937-72, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Júlio Maria nº 235, Centro, e sua ex-mulher **REGINA MARIA NÓBREGA RIOS,** brasileira, divorciada, não mantendo na presente data união estável ou relação com quem quer que seja, empresária, portadora da carteira de identidade nº 04204641-7, expedida pelo IFP/RJ, em 10/01/1997, inscrita no CPF/MF sob o nº 470.442.177-53, residente e

Continua na ficha 03





### Registro Geral

MATRÍCULA	FICHA
17.762	03

Rua Arcebispo Santos, 190 - Centro - Angra dos Reis - RJ - CEP 23.900-000  
 CNPJ 29.831.583/0001-84 - Tel.: (024) 3367-1466

é domiciliado na Estrada do Marinas nº 1000, Casa 39, nesta Cidade.- Forma do Título: Escritura Pública de Divisão e Extinção de Condomínio, lavrada nas Notas do Cartório do 15º Ofício do Rio de Janeiro, no livro 1.959, fls. 169, ato 40, datada de 12.05.2008, acompanhada da Escritura Pública de Aditamento, lavrada nas Notas do mesmo Cartório, no livro 1964, fls. 153, ato 36, datada de 27.05.2008.- Valor: R\$ 6.222,00 pela fração ideal do terreno, valor este atribuído meramente para efeitos fiscais.- ITBI: Foi pago através da guia nº 930/1, no valor de R\$ 280,00, recolhido à PMAR em 20.05.2008.- LAUDÊMIO: Isento, conforme Certidão Autorizativa de Transferência nº 000371708-99, expedida pela Secretaria do Patrimônio da União, em 18.02.2008, estando o imóvel inscrito naquela Delegacia sob o RIP nº 5801.0105860-80 (MP) e na PMAR sob o nº 01.08.024.2335.001 (MP). Custas: Já lançadas no R.08 da matrícula nº 17.662. (protocolo nº 31.608).- Angra dos Reis, 30 de maio de 2008. O Oficial.

*Jussie Alves Barbosa*  
 Jussie Alves Barbosa  
 Escrevente Substituto  
 Matrícula 941649

(R) 1 ato  
 RLS29178 ZV

AV.09-17.762: CONSTRUÇÃO/HABITE-SE: Nos termos do requerimento datado de 09/07/2008, procede-se a esta averbação, para constar que a construção da Unidade objeto da matrícula supra, foi concluída em nome de BEZON ENGENHARIA LTDA, conforme concessão do Alvará de Habite-se nº 121/2008, expedido pela PMAR em 25 de Junho de 2008; bem como da CND nº 000042008-17300202 expedida pelo INSS em 27/03/2008. Estando o mencionado imóvel inscrito no Cadastro Municipal Imobiliário sob nº 01.08.024.2335.012. Custas: Já lançadas à margem da matrícula nº 17.656. (protocolo nº 37.826).- Angra dos Reis, 15 de julho de 2008. O Oficial.

*Jussie Alves Barbosa*  
 Jussie Alves Barbosa  
 Escrevente Substituto  
 Matrícula 941649

(R) 1 ato  
 RLS30512 RND

AV.10-17.762: CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Procede-se esta averbação para constar que, as cláusulas e condições que regem a Convenção do Condomínio dos imóveis situados no Edifício "Residencial Le Corsaire", figurando dentre outros, o imóvel objeto da matrícula supra, foram estabelecidas através da Convenção de Condomínio, datada de 15/03/2009, devidamente registrada sob o nº 374 do Registro Auxiliar deste cartório, em 19/11/2009. Custas: já lançadas no registro auxiliar nº 374. protocolado sob o nº 39.820 em 17.08.2009.- Angra dos Reis, 19 de novembro de 2009. O Oficial.

*Jussie Alves Barbosa*  
 Jussie Alves Barbosa  
 Substituto  
 Matr. 941649

(R) 1 ato  
 ROEB1266 PCF

Continua no verso...

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro

AAA 9374053

**R.11-17.762: CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

**GARANTIA:** Credor Fiduciário: **BANCO INTERMEDIUM S/A.**, com sede no Capital do Estado de Minas Gerais, na Avenida do Contorno, 7.777, Bairro Lourdes, Belo Horizonte, Minas Gerais, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.416.916.968/0001-01.- Emitente/Devedora: **BEZON ENGENHARIA LTDA.**, acima qualificada.- **Cobrigados/Avalistas:** **INVERRIO MALLORCA 2006 INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.374.973/0001-00, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 435, salas 2102 (parte) 2103 (parte) 2107 (parte), Centro Rio de Janeiro-RJ; **RODRIGO MANOEL MARTINHO DE TOLEDO MENEZES**, brasileiro, Advogado, portador da carteira de identidade nº 135.454 - OAB/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 092.845.617-01, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com **RENATA FRUCTUOSO CAMPANHA DE TOLEDO MENEZES**, residente na Cecília Meireles, nº 100, apto 203, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro - RJ; e **ALEXANDRE ASSEF CARNEIRO DE MENDONÇA**, brasileiro, solteiro, corretor de imóveis, residente na Avenida Dulcídio Cardoso, nº 2920, apto 204, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro-RJ.- **Forma do Título:** Cédula de Crédito Bancário Nº **2013102760** datada de 24/10/2013.- **Valor do Crédito Aberto a Favor da Devedora/Emitente:** **R\$265.423,40** (duzentos e sessenta e cinco mil e quatrocentos e vinte e três reais e quarenta centavos). **Valor a Ser Liberado:** **R\$250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais).- **Taxa de Juros:** 15,39% ao ano e 1,20% ao mês. CET = 19,43%. **Índice de Correção Monetária:** a) Índice: IGP-M da FGV - dois meses anteriores a data de vencimento da parcela. b) Índice Substitutivo II: IPCA do IBGE. Outros Encargos e débitos incidentes e Encargos Cobrados na boleta/fatura mensal, são os constantes do título. **Forma de Pagamento em R\$ - Principal Mais Encargos:** Quantidade de parcelas 48 (quarenta e oito). Valor da parcela fixa: (amortização e Juros) R\$7.306,46. Data de Vencimento da 1ª prestação mensal: 30 dias após liberação do crédito. Data de vencimento da última prestação mensal: 47 meses após vencimento da 1ª parcela. Valor total da 1ª prestação mensal: **R\$7.593,37**. Valor total da última prestação mensal: **R\$7.464,27**. Vencimento Final: 47 meses após o vencimento da 1ª parcela. **Percentual em Relação ao Valor Total Devido:** Juros Contratados: 24,32%. Avaliação do imóvel: 0,17% IOF: 1,32%. Desp. Prom. Vendas: 2,17%. Prêmios de Seguro: 2,74%. **Da Alienação Fiduciária Em Garantia:** Para garantir o cumprimento de todas as Obrigações Garantidas a Emitente/Devedora aliena ao BANCO, em caráter fiduciário, o imóvel objeto da presente matrícula. **Do Leilão Extrajudicial:** Para efeito de venda em leilão, o valor do BEM ALIENADO objeto deste instrumento a ser considerado no 1º leilão é de R\$646.000,00 (seiscentos e quarenta e seis mil reais). Demais cláusulas e condições são as constantes do título do qual fica uma via arquivada neste Ofício de Justiça. Custas: Emolumentos: R\$1.180,46 (Tab.20.1-1 - 1 ato sobre valor estabelecido pelo Poder Público, R\$265.423,40 na avaliação da PMAR, nos termos do art. 37, parágrafo único da Lei Estadual nº 3350/99); Cert. Prenotação: R\$15,49 (Tab.20.4-3); acrescidos da Lei 3217/99 (20%): R\$239,19; Lei 6370/12 (2%): R\$23,90; Lei 4664/05 (FUNPERJ): R\$59,79; Lei 111/06 (FUNDPERJ): R\$59,79; Lei 6281/12 (FUNARPEN) R\$47,83; Lei 489/81 e 590/82 (Mútua/Acoterj): R\$10,86; Consulta de Indisponibilidade de Bens: R\$15,63. (protocolado sob o nº 47.376 em 29.10.2013).- Angra dos Reis, 04 de novembro de 2013.

FSC

ANEXO

Continua na próxima ficha...

(R).1 ato  
RUY78285 ANB

Oficial  
Júlia Alves Barbosa  
Substituto  
Matr. 941/648

FSC 0160204

77 / MF / ZON / AS

# Ofício

## Registro de Imóveis



OFÍCIO DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ANGRA DOS REIS - RJ

MATRÍCULA	FICHA
17.762	04

### Registro Geral

Rua Arcebispo Santos, 190 - CEP 23900-160 - Centro - Angra dos Reis - RJ  
 Tel.:(24) 3367-1466  
 e-mail: cartorioficcarino@terra.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**AV.12-17.762: INTIMAÇÃO:** Nos termos do requerimento datado de 14.05.2014, formulado pelo Agente Fiduciário, BANCO INTERMEDIUM S/A, foi solicitada a intimação da devedora fiduciante BEZON ENGENHARIA LTDA, em relação ao contrato de financiamento objeto do R.11-17.762, para o vencimento das obrigações contratuais ali especificadas na forma do disposto no artigo 26 da Lei 9514/97 (parágrafo 1º ao 7º), tendo a mesma deixado de ser notificada em razão do seu representante legal não ter sido localizado no endereço indicado, após três diligências nos dias 26/06/2014, 01/07/2014 e 17/07/2014 respectivamente, conforme certidão negativa firmada pelo 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos do Rio de Janeiro/RJ em 18/07/2014. Custas: Emolumentos: R\$75,71 (Tab.20.4-1); Cert. Prenotação: R\$16,39 (Tab.20.4-3); acrescidos da Lei 3217/99 (20%): R\$18,42; Lei 6370/12 (2%): R\$1,83; Lei 4664/05 (FUNPERJ): R\$4,60; Lei 111/06 (FUNDPERJ): R\$4,60; Lei 6281/12 (FUNARPEN) R\$3,68; Lei 489/81 e 590/82 (Mútua/Acoterj): R\$11,49. Selo de Fiscalização Eletrônico nº EAHS 47593 WHA. (protocolado sob o nº 48.390 em 02/06/2014). - Angra dos Reis, 31 de Julho de 2014. O Oficial.

*José Alves Barbosa*  
 1º Ofício de Justiça de Angra dos Reis  
 José Alves Barbosa  
 Substituto  
 Matr. 94/1849

**AV.13-17.762: INTIMAÇÃO:** Nos termos do Ofício nº 195/2014-RGI datado de 04/09/2014 deste Serviço Registral, acompanhado de requerimento datado de 07/08/2014 firmado pelo Agente Fiduciário, BANCO INTERMEDIUM S.A., foi solicitada a intimação da devedora fiduciante BEZON ENGENHARIA LTDA, em relação ao contrato de financiamento objeto do R.11-17.762, para o vencimento das obrigações contratuais ali especificadas na forma do disposto no artigo 26 da Lei 9514/97 (parágrafo 1º ao 7º), tendo a mesma sido notificada em 22/09/2014 às 11,45h; do inteiro teor daquela intimação, recebida pelo Senhor Guilherme de Azevedo Barbosa, que se apresentou como sendo representante legal da devedora fiduciante e exarou ciente, conforme Certidão firmada pelo 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos do Rio de Janeiro/RJ. Custas: Emolumentos: R\$75,71 (Tab.20.4-1); Cert. Prenotação: R\$16,39 (Tab.20.4-3); acrescidos da Lei 3217/99 (20%): R\$18,42; Lei 6370/12 (2%): R\$1,83; Lei 4664/05 (FUNPERJ): R\$4,60; Lei 111/06 (FUNDPERJ): R\$4,60; Lei 6281/12 (FUNARPEN) R\$3,68; Lei 489/81 e 590/82 (Mútua/Acoterj): R\$11,49. Selo de Fiscalização Eletrônico nº EAHS 49541 TND. (protocolado sob o nº 48.987 em 13.10.2014). - Angra dos Reis, 24 de outubro de 2014. O Oficial.

*José Alves Barbosa*  
 1º Ofício de Justiça de Angra dos Reis  
 José Alves Barbosa  
 Substituto  
 Matr. 94/1849

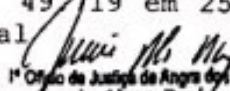
Continua no verso...

AAA 9374054

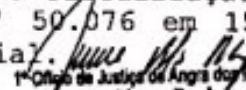
**AV.14-17.762: CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO:** Nos termos requerimento datado de 24.11.2014, hoje arquivado, fica averbado que o Banco Intermedium S.A., em virtude da Quitação do débito efetuado anteriormente referente à Cédula de Crédito Bancário nº 2013102760, autorizou o **cancelamento da Intimação** objeto da AV.13 acima, para todos os fins e efeitos de direito. Selo de Fiscalização Eletrônico nº EAUH 24102 OBB. (protocolado sob o nº 49.715 em 25.03.2015).- Angra dos Reis, 17 de abril de 2015. O Oficial

  
1º Ofício de Justiça de Angra dos Reis  
Jussie Alves Barbosa  
Substituto  
Matr. 94/1649

**AV.15-17.762: INTIMAÇÃO:** Nos termos do Ofício nº 062/2015-RGI datado de 27/03/2015 deste Serviço Registral, acompanhado de requerimento datado de 11/03/2015 firmado pelo Agente Fiduciário, BANCO INTERMEDIUM S.A., foi solicitada a intimação da devedora fiduciante BEZON ENGENHARIA LTDA, em relação ao contrato de financiamento objeto do R.11-17.762, para o vencimento das obrigações contratuais ali especificadas na forma do disposto no artigo 26 da Lei 9514/97 (parágrafo 1º ao 7º), tendo a mesma sido notificada em 15/04/2015 às 13,46h, do inteiro teor daquela intimação, na pessoa do Assistente Administrativo Senhor LEONARDO DOS SANTOS NETTO, que exarou ciente, conforme Certidão firmada pelo 3º Ofício de Registro de Títulos e Documentos do Rio de Janeiro/RJ. Selo de Fiscalização Eletrônico nº EAUH 24619 ODA. (protocolado sob o nº 49.119 em 25.03.2015).- Angra dos Reis, 13 de maio de 2015. O Oficial

  
1º Ofício de Justiça de Angra dos Reis  
Jussie Alves Barbosa  
Substituto  
Matr. 94/1649

**AV.16-17.762: CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO:** Nos termos do requerimento datado de 19/05/2015, hoje arquivado, fica averbado que o Banco Intermedium S.A., em virtude da Quitação do débito efetuado anteriormente referente à Cédula de Crédito Bancário nº 2013102760, autorizou o **cancelamento da Intimação** objeto da AV.15 acima, para todos os fins e efeitos de direito. Selo de Fiscalização Eletrônico nº EAZA 26321 VPG. (protocolado sob o nº 50.076 em 15/06/2015).- Angra dos Reis, 13 de Julho de 2015. O Oficial

  
1º Ofício de Justiça de Angra dos Reis  
Jussie Alves Barbosa  
Substituto  
Matr. 94/1649

**AV.17-17.762: INTIMAÇÃO:** Nos termos do Ofício nº 141/2016-RGI datado de 24/06/2016 deste Serviço Registral, acompanhado de requerimento datado de 12/04/2016 firmado pelo Agente Fiduciário, BANCO INTERMEDIUM S.A., foi solicitada a intimação da devedora fiduciante BEZON ENGENHARIA LTDA, em relação ao contrato de financiamento objeto do R.11-17.762, para o vencimento das obrigações contratuais ali especificadas na forma do disposto no artigo 26 da Lei 9514/97 (parágrafo 1º ao 7º), tendo a mesma sido notificada em 20/07/2016 às 09:20hs do inteiro teor daquela

Continua na ficha 05







MATRÍCULA

17.762

05

### Registro Geral

Rua Arcebispo Santos, 190 - CEP 23900-160 - Centro - Angra dos Reis - RJ

Tel.:(24) 3367-1466

e-mail: cartoriocicarino@terra.com.br

Intimação, na pessoa do seu representante legal Sr. Alexandre Assef Mendonça, que exarou ciente, conforme Certidão firmada pelo 6º Ofício de Registro de Títulos e Documentos do Rio de Janeiro/RJ em 21/07/2016. Selo de Fiscalização Eletrônico nº EBOL 16148 GAI.- (protocolado sob o nº 51.537 em 14/09/2016).- Angra dos Reis, 19 de agosto de 2016. O Oficial

1º Ofício de Justiça de Angra dos Reis  
Jussie Alves Barbosa  
Substituto  
Matr. 94/1849

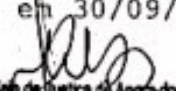
**AV.18-17.762: CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO:** Nos termos do requerimento datado de 11/08/2016, hoje arquivado, fica averbado que o Banco Intermedium S.A., em virtude da quitação do débito efetuado anteriormente referente à Cédula de Crédito Bancário nº 2013102760, autorizou o Cancelamento da Intimação objeto da **AV.17** acima, para todos os fins e efeitos de direito. Selo de Fiscalização Eletrônico nº EBTA 31939 SPB. (protocolado sob o nº 51.943 em 05/09/2016).- Angra dos Reis, 19 de Setembro de 2016. O Oficial.

1º Ofício de Justiça de Angra dos Reis  
Karina Maria Rodrigues da Silva  
Escrivente  
Matr. 84/8542

**AV.19-17.762: TERMO DE ADITIVO À CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº 2013102732:** Banco/Credor: BANCO INTERMEDIUM S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.416.968/0001-01, com sede na Avenida do Contorno, 7.777, Bairro Lourdes, em Belo Horizonte/MG.- Emitente/Devedora: BEZON ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 72.353.873/0001-99, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 435 - Salas nº 2102/2103/2107 - Bairro - Centro - Rio de Janeiro/RJ.- Coobrigados/Avalistas: **INVERRIO MALLORCA 2006 INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.374.973/0001-00, com endereço na Avenida Presidente Vargas, nº 435 salas 2102 (parte)/2103(parte)/2107(parte) - Bairro Centro - Rio de Janeiro/RJ; **RODRIGO MANOEL MARTINHO DE TOLEDO MENEZES**, brasileiro, advogado, portador da carteira de identidade nº 135.454 - OAB/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 092.845.617-01, casado sob o regime da comunhão parcial de bens em 22/12/2008 com Renata Frutuoso Campana de Toledo Menezes, residente na Rua Cecília Meireles, nº 100, Apto 203, Recreio Bandeirantes, Rio de Janeiro/RJ e **ALEXANDRE ASSEF CARNEIRO DE MENDONÇA**, brasileiro, Corretor de Imóveis, portador da carteira de identidade nº

Continua no verso...

11:749.408-8 - DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 094.350.747-23, solteiro, residente na Avenida Dulcídio Cardoso, nº 2920, Apto 204 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro/RJ.- Forma do Título: Termo Aditivo à Cédula de Crédito Bancário - nº 2013102760 datada de 22/08/2016. Os Contratantes acima qualificados, resolveram aditar a Cédula para proceder as seguintes alterações: 1 - As partes, sem intuito ou ânimo de novar, ao contrário, com o propósito de confirmar e manter a Cédula de Crédito Bancário citada, resolvem de comum acordo, repactuar o número de prestações e o valor das parcelas do EMITENTE/DEVEDOR, da seguinte forma: a) Saldo devedor apurado em 06/09/2016: **R\$191.260,30** (Cento e noventa e um mil, duzentos e sessenta reais e trinta centavos). b) Data do vencimento da primeira prestação mensal: **06/10/2016**. c) Número de parcelas: **84** (Oitenta e quatro). d) Valor da prestação mensal (amortização e juros): **R\$4.981,30** (Quatro mil, novecentos e oitenta e um reais e trinta centavos). e) Valor do crédito aberto a favor do devedor/emitente, incluindo as despesas decorrentes da repactuação: **R\$192.293,11** (Cento e noventa e dois mil, duzentos e noventa e três reais e onze centavos). f) **DESPESAS FINANCIADAS**: f.1) Despesas com o registro: **R\$1.000,00** (hum mil reais) incluso no financiamento. f.2) Taxa de Aditamento do Contrato: **Não se aplica**. f.3) IOF: **R\$32,81** (trinta e dois reais e oitenta e um centavos). g) Taxa de juros efetiva (%): 1,40% a.m. (Hum vírgula quarenta por cento ao mês) + IPCA. 18,16% a.a. (Dezoito vírgula dezesseis por cento ao ano) + IPCA. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: **SAC**. Seguros e taxas de gestão, são as constantes do título. As partes, de comum acordo, resolvem aditar a Cédula de Crédito Bancário nº 2013102760, emitida em 24/10/2013, para fazer constar que o percentual para fins de eventual indenização de seguro MIP (morte e invalidez permanente por acidente), em relação ao emitente devedor da CCB supra, qual seja é de 100% (cem por cento) do Senhor ALEXANDRE ASSEF CARNEIRO DE MENDONÇA. Em garantia do cumprimento integral da obrigação aqui assumida na Cédula de Crédito Bancário, ora aditada, serão mantidas para todos os efeitos legais as garantias anteriormente constituídas, relativa ao imóvel objeto da presente matrícula. Demais cláusulas e condições são as constantes do título do qual fica uma via arquivada neste Serviço Registral. A consulta sobre indisponibilidade de bens (BIB) foi feita conforme determina o Aviso CGJ nº 995/2012. Em observância ao Provimento nº 39/2014/CNJ, a consulta ao CNIB foi realizada conforme código **HASH: afa4.e3df.9d28.8580.d860.a675.468d.e331.d943.041a**, cujo resultado foi **negativo**. Selo de Fiscalização Eletrônico nº EBTA 33242 CNI. (protocolado sob o nº 52.033 em 30/09/2016).- Angra dos Reis, 27 de Outubro de 2016. O Oficial.

  
1º Oficial de Justiça do Angra dos Reis  
Karina Morais Rodrigues da Silva  
Escrivã  
Matr. 84/5542

**AV.20-17.762: INTIMAÇÃO:** Nos termos do Ofício nº 007/2017-RGI datado de 16/01/2017 deste Serviço Registral, acompanhado de requerimento datado de 18/11/2016 firmado pelo Agente Fiduciário, **BANCO INTERMEDIUM S.A.**, foi solicitada a intimação da devedora

Continua na próxima ficha...





MATRÍCULA	FICHA
17.762	06

### Registro Geral

Rua Arcebispo Santos, 190 - CEP 23900-160 - Centro - Angra dos Reis - RJ  
Tel.:(24) 3367-1466  
e-mail: cartoriocicarino@terra.com.br

Fiduciante **BEZON ENGENHARIA LTDA**, em relação ao contrato de financiamento objeto do **R.11-17.762**, para o vencimento das obrigações contratuais ali especificadas na forma do disposto no artigo 26 da Lei 9514/97 (parágrafo 1º ao 7º), deixou de ser notificada no dia 30/01/2017 às 11:00hs, do inteiro teor daquela intimação, em razão da mesma não se encontrar estabelecida no endereço indicado, informação prestada pelo senhor Alexandre (porteiro), conforme consta da certidão firmada pelo 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos do Rio de Janeiro/RJ em 10/02/2017. Selo de Fiscalização Eletrônico nº EBYC 55473 BPJ. (protocolado sob o nº 52.406 em 13/01/2017).- Angra dos Reis, 14 de março de 2017. O Oficial

*Jussie Alves Barbosa*  
1º Ofício de Justiça de Angra dos Reis  
Jussie Alves Barbosa  
Substituto  
Matr. 94/1649

ESTADO DO

**AV.21-17.762: INDISPONIBILIDADE:** Nos termos da Relação extraída da Central de Disponibilidade de Bens - CNIB - CNJ, através do Protocolo CNBI nº 201703.2912.00261925-IA-300 datado de 29/03/2017, consta a **Indisponibilidade** contra o nome de **BEZON ENGENHARIA LTDA.**, acima qualificada, figurando dentre outros bens o imóvel objeto da presente matrícula. Selo de Fiscalização Eletrônico nº EBYU 47331 JNÝ. (protocolado sob o nº 52.707 em 30.03.2017).- Angra dos Reis, 04 de abril de 2017. O Oficial

*Jussie Alves Barbosa*  
1º Ofício de Justiça de Angra dos Reis  
Jussie Alves Barbosa  
Substituto  
Matr. 94/1649

**AV.22-17.762: CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE:** Nos termos da Relação extraída da Central de Disponibilidade de Bens - CNIB - CNJ, através do Protocolo CNIB Nº 201705.0915.00282737-TA-061, datado de 29/03/2017, extraído do processo nº 00006721320145070029 - Tribunal Superior do Trabalho-CE - Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região-CE - Vara do Trabalho de Tianguá, consta o **Cancelamento da Indisponibilidade**, objeto da AV.21 acima, para todos os fins e efeitos de direito. Selo de Fiscalização Eletrônico nº ECAZ 90234 HIA. (protocolado sob o nº 52.916 em 22.05.2017).- Angra dos Reis, 08 de junho de 2017. O Oficial

*Jussie Alves Barbosa*  
1º Ofício de Justiça de Angra dos Reis  
Jussie Alves Barbosa  
Substituto  
Matr. 94/1649

Continua no verso...

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

AAA 9374057

**AV.23-17.762: INTIMAÇÃO:** Nos termos do Ofício nº 099/2017-RGI datado de 08/05/2017, acompanhado do requerimento datado de 05/04/2017, formulado pelo Agente Fiduciário, BANCO INTERMEDIUM S.A., foi solicitada a intimação dos representantes legais da devedora BEZON ENGENHARIA LTDA, em relação ao contrato de financiamento objeto do R.11-17.762, para o vencimento das obrigações contratuais ali especificadas na forma do disposto no artigo 26 da Lei 9514/97 (parágrafo 1º ao 7º), tendo sido a mesma notificada no dia 19/06/2017, na pessoa do Senhor ALEXANDRE ASSEF CARNEIRO DE MENDONÇA, o qual tomou ciência do inteiro teor da presente, conforme consta da Certidão Positiva firmada pelo 3º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Cidade do Rio de Janeiro em 28/06/2017. Selo de Fiscalização Eletrônico nº ECCT 62366 NCP. (protocolado sob o nº 52.796 em 25/04/2017).- Angra dos Reis, 07 de agosto de 2017. O Oficial

*Jussie Alves Barbosa*  
1º Ofício de Justiça de Angra dos Reis  
Jussie Alves Barbosa  
Substituto  
Matr. 94/1649

**AV.24-17.762: DECURSO DE PRAZO:** Nos termos do requerimento datado de 09/08/2017, hoje arquivado, fica averbado que o credor fiduciário BANCO INTERMEDIUM S.A., requereu à averbação de decurso de prazo, pela não purga de mora, após devidamente intimada a devedora fiduciante BEZON ENGENHARIA LTDA, na pessoa do seu representante legal. Selo de Fiscalização Eletrônico nº ECCT 63647 UEB.- (protocolado sob o nº 53.449 em 16.08.2017).- Angra dos Reis, 24 de agosto de 2017. O Oficial

*Jussie Alves Barbosa*  
1º Ofício de Justiça de Angra dos Reis  
Jussie Alves Barbosa  
Substituto  
Matr. 94/1649

**AV.25-17.762: ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL:** Nos termos do requerimento datado de 09 de Agosto de 2017, acompanhado da Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 08 de Junho de 2017, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 6338662 em 06/10/2017, consta que o BANCO INTERMEDIUM S/A, passou a denominar-se a "BANCO INTER S/A". Selo de Fiscalização Eletrônico nº ECKC 30510 FTH.- (protocolado sob o nº 54.017 em 21.12.2017).- Angra dos Reis, 18 de janeiro de 2018. O Oficial

*Jussie Alves Barbosa*  
1º Ofício de Justiça de Angra dos Reis  
Jussie Alves Barbosa  
Substituto  
Matr. 94/1649

**AV.26-17.762: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE:** Nos termos do Instrumento Particular datado de 22/11/2017, amparado no artigo 26 da Lei 9.514 de 20/11/1997, acompanhado de prova de decurso de prazo para a purgação da mora, fica consolidada a propriedade do imóvel da presente matrícula, na pessoa do credor fiduciário BANCO INTER S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.416.968/0001-01, com sede na Avenida do Contorno, 7777, bairro de Lourdes, Belo Horizonte/MG.- Base de Cálculo: R\$646.000,00 (seiscentos e

Continua na próxima ficha...



MATRÍCULA  
 17762

Registro Geral

Rua Arcebispo Santos, 190 - CEP 23900-160 - Centro - Angra dos Reis - RJ  
 Tel.: (24) 3367-1466 / 3365-3148  
 e-mail: cartoriocicarino@terra.com.br

quarenta e seis mil reais).- Imposto de Transmissão - ITBI: Foi pago através da guia nº 01016439, no valor de R\$12.920,00 recolhido no Banco Itaú S.A., em 23/11/2017 em favor da PMAR.- Laudêmio: Deixa de ser recolhido, por força da decisão judicial proferida pela 1ª Instância da 4ª Vara Federal de Niterói/RJ, Processo nº 200851020016575, ficando em consequência o ocupante autorizado a transferir o imóvel na SPU-RJ, conforme consta da Certidão de Autorização Para Transferência - CAT sob o nº 003613019-28 de natureza onerosa, emitida pela Secretaria do Patrimônio da União SPU/RJ em 26/12/2017. Estando o imóvel cadastrado naquela Secretaria sob o RIP nº 58010107356-97 e no Cadastro Imobiliário Municipal sob o nº 01.08.024.2335.112. Selo de Fiscalização Eletrônico nº ECKC 30511 CEJ.- (protocolado sob o nº 54.017 em 21.12.2017).- Angra dos Reis, 18 de janeiro de 2018.

*Jussie Alves Barboza*  
 1º Ofício de Justiça de Angra dos Reis  
 Jussie Alves Barboza  
 Substituto  
 Matr. 94/1649

**AV.27-17.762: OBRIGATORIEDADE DE LEILÃO:** Face à Consolidação da Propriedade objeto da AV.26 desta matrícula, em favor do BANCO INTER S.A., fica o mesmo na obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data do registro, conforme determinação contida no artigo 27 da Lei 9.514 de 20/11/1997. Selo de Fiscalização Eletrônico nº ECKC 30512 PXQ.- (protocolado sob o nº 54.017 em 21.12.2017).- Angra dos Reis, 18 de janeiro de 2018.

*Jussie Alves Barboza*  
 1º Ofício de Justiça de Angra dos Reis  
 Jussie Alves Barboza  
 Substituto  
 Matr. 94/1649

CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE ANGRA DOS REIS  
 Protocolo Nº 54017

Certifico e dou fé que a presente cópia é uma reprodução fiel da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art.19 §1º da Lei 6015/73, dela constando todos os eventuais ônus que recaiam sobre o imóvel.

Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça Selo Eletrônico de Fiscalização ECKC 30513 AQW Consulte a validade do selo em: <a href="https://www3.tjrj.br/sitepublico">https://www3.tjrj.br/sitepublico</a>	Emol.:	71,30
	Ressag:	1,42
	FETJ:	14,26
	Fundperj:	3,56
	Funperj:	3,56
	Funarpen:	2,85
	ISSQN:	3,57
	Total:	100,52

Angra dos Reis, 18/01/18

*Jussie Alves Barboza*  
 Ofício de Justiça de Angra dos Reis  
 Jussie Alves Barboza  
 Substituto  
 Matr. 94/1649

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Associação dos Notários e Registradores do Estado de Angra dos Reis

AAA 9374058